



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5399, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Interesse Social os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

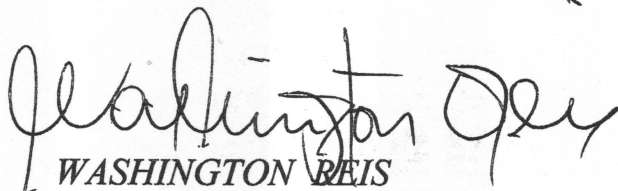
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 17.392/08

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados como de Interesse Social os lotes n.º 15 a 22, da Quadra 13; os lotes 01 a 28 da Quadra 14 (quadra inteira); os lotes 01 a 04 e 18 a 24, da Quadra 15; e 01 a 22, da Quadra 16 (quadra inteira), totalizando estes 69 (sesenta e nove) lotes uma área de 52.320,00 m.² situados no Loteamento Carlos Gomes, 4.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 5.211, de 24 de agosto de 2007.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

